



PORTARIA Nº 0320/2026 de 11 de agosto de 2026

EMENTA – Atribui responsabilidade a servidora de Gerenciadora do módulo Remessa TCE/PE, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Resolução nº 231, de 27 de março de 2024, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que dispõe sobre a forma e os prazos de envio de dados relativos de Contratações e Obras das Unidades Jurisdicionadas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – Remessa TCE/PE – Contratações e Obras integrantes da Plataforma Remessa de Dados da Gestão Pública do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO, a Resolução nº 262, de 27 de novembro de 2024, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que altera a Resolução supracitada, dando nova redação quanto aos prazos de envio de dados relativos ao sistema de Remessa de Dados de Gestão Pública do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco -Remessa TCE/PE.

RESOLVE:

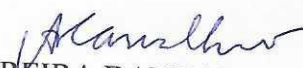
Art. 1º - Atribuir a servidora abaixo qualificada para a responsabilidade de “Gerenciadora de sistema” de dados relativos aos instrumentos jurídicos e respectivos termos aditivos da Unidade Jurisdicionada: Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, na plataforma RemessaTCEPE,

- 1. Morgana Paulette da Silva**
CPF: 056.823.134-10
E-mail: morganasilva@aesga.edu.br
Tipo de vínculo: servidora efetiva

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de agosto de 2026.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA